

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DA 1ª SÉRIE E COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA DA 1ª SÉRIE DA CLASSE ÚNICA DO ÂNIMA COOASGO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 61.891.705/0001-30

Código ISIN das Cotas Seniores: BR0P59CTF001

Tipo ANBIMA: Agro, Indústria e Comércio. **Foco de Atuação:** Agronegócio

Registro da Oferta das Cotas Seniores na CVM sob o nº **CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1307**, em 18 de agosto de 2025*

Registro da Oferta das Cotas Subordinadas na CVM sob o nº **CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1308**, em 18 de agosto de 2025*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o **ÂNIMA COOASGO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, com classe única, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 61.891.705/0001-30 (“Fundo”), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, 4º andar, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, conjunto 41, Sala 2, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 14.820, de 8 de janeiro de 2016, na qualidade de administradora e custodiante do Fundo (“Administradora”), a **OPEA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.240, 1º andar, conjunto 13, Jardim Europa, CEP 01.455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.196.900/0001-01, devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela CVM pelo Ato Declaratório nº 19.365, de 7 de dezembro de 2021, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestora” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os “Ofertantes”), em conjunto com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70.092-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 750, 13º andar, CEP 01310-908, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), comunicam, na data deste Anúncio de Início, o início da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 100.000 (cem mil) cotas de emissão da classe única do Fundo (“Classe Única”), sendo (i) 70.000 (setenta mil) cotas da subclasse sênior da 1ª (primeira) série da Classe Única, todas nominativas e escriturais, com preço de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante de, inicialmente, R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais) (“Cotas Seniores”); e (ii) 30.000 (trinta mil) cotas da subclasse subordinada da 1ª (primeira) emissão da Classe Única todas nominativas e escriturais, com preço de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante de, inicialmente, R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) (“Cotas Subordinadas” e em conjunto com as Cotas Seniores, as “Cotas” e “Emissão”, respectivamente), perfazendo a Emissão o valor total de:

R\$ 100.000.000,00
(cem milhões de reais)

CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Registro automático da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início	18/08/2025
2	Data estimada para a primeira liquidação financeira das Cotas	22/08/2025
3	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽²⁾	13/02/2026

⁽¹⁾ As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos e poderão sofrer alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações, sendo certo que eventual modificação da Oferta não dependerá de aprovação prévia da CVM, nos termos do artigo 67, § 2º, da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Período de Distribuição, independentemente de modificação da Oferta.

FORMA DE OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA

Informações adicionais sobre a distribuição podem ser obtidas com os Ofertantes, com o Coordenador Líder, com a CVM ou com a B3, por meio do sistema FundosNet, nos seguintes endereços:

(i) **Coordenador Líder:**

<https://www.caixa.gov.br/investimentos/ofertas-publicas/Paginas/default.aspx> (nesse website, procurar o documento específico sob “FIDC ÂNIMA COOASGO - 1ª Emissão da 1ª série de Cotas Seniores e Subordinadas”);

(ii) **Administradora:**

<https://www.vortex.com.br/investidor/fundos-investimento/operacao?cnpj=61.891.705/0001-30> (neste website, localizar o documento desejado);

(iii) **Gestora:** <https://opea.com.br/pt/gestora/> (neste website, localizar o documento desejado);

(iv) **CVM:** <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#!/consulta-oferta-publica> (neste website preencher o campo “Emissor” com “Ânima Coogasgo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Agronegócio – Responsabilidade Limitada”, e, então, selecionar a opção desejada).

(v) **B3, por meio do sistema FundosNet:** Para acesso a quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta, após a sua divulgação, pelo Fundos.NET, consulte: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste site em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de

Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “Ânima Coogasgo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Agronegócio – Responsabilidade Limitada”, clicar em “Continuar”, clicar em “Ânima Coogasgo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Agronegócio – Responsabilidade Limitada”, acessar o sistema “Fundos.NET” clicando no link “clique aqui”, em seguida selecionar o documento desejado)

PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA DA OFERTA

Em função do público-alvo da Oferta ser composto exclusivamente por Investidores Profissionais (conforme abaixo definidos), foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, nos termos do inciso (vii) do § 3º do artigo 59 e §1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

RITO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi objeto de análise prévia da CVM e o registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta destinada a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26, inciso (vi), alínea “a”, da Resolução CVM 160.

As Cotas Ofertadas serão distribuídas publicamente aos Investidores Profissionais. Serão considerados “Investidores Profissionais” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30” e “Investidores Profissionais”).

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. AS COTAS ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160, BEM COMO NO REGULAMENTO DO FUNDO.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE ÚNICA OU, AINDA, DAS COTAS OFERTADAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER, DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO

DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DOS OFERTANTES E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DOS OFERTANTES OU DE PESSOAS A ELES VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS OFERTADAS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

São Paulo, 18 de agosto de 2025.

COORDENADOR LÍDER

